



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 016/26**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Vice-Presidente de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, no Regulamento Geral de Competições, no Regulamento Específico do Torneio Otávio Pinto Guimarães (OPG) de 2026, e:

Considerando que o filiado *Goytacaz FC*, em razão de bloqueio determinado pela Justiça do Trabalho, deixou registrar atletas em número suficiente para a disputa da primeira partida do clube na primeira fase do Torneio Otávio Pinto Guimarães (OPG) de 2026, contra o *Olaria AC*, pelo Grupo E, no dia 30 de maio de 2026, desatendendo, mesmo que por razões alheias a sua vontade, o disposto no artigo 11, I, do respectivo REC;

Considerando que, nessas condições, o referido clube não terá como disputar suas partidas na respectiva competição, sem violar o disposto no artigo 214 do CBJD;

Considerando, ainda, o disposto no art. 16, V, do Regulamento Específico da citada competição, c/c o § 9º do art. 11 do RGC de 2026;

RESOLVE

Determinar a **ELIMINAÇÃO** do *Goytacaz FC* do Torneio Otávio Pinto Guimarães (OPG) de 2026, ficando seu adversário e os árbitros dispensados do comparecimento aos jogos do Grupo E programados para a equipe eliminada, aplicando-se os regulamentos em relação ao caso.

Por conseguinte, o *Olaria AC* estará automaticamente classificado para a próxima fase do evento.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
VICE-PRESIDENTE DE COMPETIÇÕES**